



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.405.231/0001-16

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Tel. Fax (0xx18) 3586-1227 – CEP: 17810-000 – Mariápolis/SP.
e-mail: pmariap@terra.com.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO N.º 01/17

O **MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.405.231/0001-16, com sede administrativa na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800, Município de Mariápolis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **VALDIR DANTAS DE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Processo Seletivo n.º: 01/17, após aplicação da prova objetiva em 19 de fevereiro de 2017, depois de devidamente ciente dos resultados exarados pelos Examinadores e Comissão Pública, ouvida a Comissão do Processo Seletivo, expede o **Decreto n.º: 11/2017**, e, Considerando a plena e absoluta regularidade e legalidade dos resultados apresentados, bem como de todo o certame, ratifica-os nos termos da legislação vigente e especialmente no atendimento do Princípio da publicidade, bem como da transparência, **HOMOLOGANDO TODOS OS ATOS DO PROCESSO SELETIVO N.º: 01/17, TORNANDO ASSIM PÚBLICA TAL HOMOLOGAÇÃO**, nos termos dispostos neste e no Edital de Divulgação do Resultado publicado nos sítios eletrônicos, em mural editalício e no jornal “O Povo”, no dia 24 de fevereiro de 2017, Ano XIV nº 434, na página 11, para os cargos públicos de: **Nutricionista, Operador de máquinas, Professor de educação artística, Professor de educação física, Professor de educação infantil, Professor de ensino fundamental, Professor de inglês no ensino fundamental e Psicólogo.**

Outrossim, torna público que, nesses termos, não houveram candidatos classificados para os cargos de **Professor de educação artística e Professor de inglês no ensino fundamental.**

Em aproveitamento dos atos, ratifica e reitera todos os atos anteriores, e enfim todo o Processo Seletivo n.º: 01/17, homologando-o plenamente para que se deem os plenos fins de Direito.

E, para que saibam todos e ainda para todos os fins de Direito, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data em sítio eletrônico (internet) nos sítios eletrônicos www.concursospublica.com.br¹, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mariápolis: www.mariapolis.sp.gov.br, em Mural Editalício da Prefeitura Municipal e ainda em jornal de grande circulação local, para que se dê a mais ampla publicidade e ciência.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Mariápolis (SP), em 24 de fevereiro de 2017.

VALDIR DANTAS DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Mariápolis

¹ <http://www.concursospublica.com.br/concurso.php?codigo=55>